## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 399/2008.

EMENTA: Aprova retirada de pré-requisito da disciplina

obrigatória Prática do Ensino da Física II do Curso de Licenciatura Plena em Física desta

Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 149/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010606/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a retirada dos pré-requisitos "Física Aplicada" e "Instrumentação para o Ensino da Física II", da disciplina obrigatória "Prática do Ensino da Física II", do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =